

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PROJETO: FESTIVAL HISTÓRICO CULTURAL DE ITABORAÍ 2019



OBJETO:

Realização do Festival Histórico Cultural de Itaboraí 2019.



NOME DO EVENTO:

Festival Histórico Cultural de Itaboraí 2019.



LOCAL DO EVENTO:

Praça Marechal Floriano Peixoto e Prédios Públicos Históricos no Centro de Itaboraí.



DATA E HORÁRIO DO EVENTO:

30 de novembro – Das 8 horas às 18 horas
e 01 de dezembro de 2019 – Das 8 horas às 22 horas;



PÚBLICO ALVO:

- População em geral;
- Alunos, professores, pais e responsáveis das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí;
- Escolas Estaduais e Particulares, e Instituições Culturais locais;
- Convidados da área histórica e da área da cultura do Município e de Instituições correlacionadas do Estado do Rio de Janeiro.



SECRETARIA RESPONSÁVEL PELO EVENTO:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
Subsecretaria de Programas e Projetos, Casa Heloísa Alberto Torres.



JUSTIFICATIVA DO EVENTO:

A convivência no espaço público forjará a identidade de nossos munícipes como um ser social, pois no ambiente público encontram-se diferentes classes sociais, gêneros, etnias, crenças religiosas e tantos outros aspectos que convergem. Diante deste território plural, cheio de interfaces, surgiu a necessidade de pensarmos as nossas práticas cotidianas para promoção e a valorização das múltiplas manifestações culturais que interagem na sociedade, e que influenciam e colaboram para o crescimento e desenvolvimento do indivíduo, como um ser criativo, crítico e cidadão.

Sendo assim, para contribuir efetivamente para a instituição de uma sociedade desafiadora aos preconceitos e promotora do sucesso do indivíduo, percebemos como é importante a discussão do conceito de *multiculturalismo*, termo este que propõe a compreensão dos atores como plurais, podendo até envolver as escolas como organizações multiculturais.

Entendendo as Escolas como espaços plurais, ricos, multifacetados, cheios de interfaces e criatividade, pensamos o Festival Histórico Cultural de Itaboraí 2019 como um projeto de valorização das culturas locais e globais das Unidades em suas manifestações cotidianas, presentes nas relações interpessoais, nos saberes, no currículo e nos projetos pedagógicos, integrando a EDUCAÇÃO com a CULTURA.

O Festival Histórico Cultural de Itaboraí 2019 foi idealizado como um espaço de apresentações dos artistas locais, envolvendo músicos, cantores, atores, dançarinos, artesãos e oleiros, além da apresentação das produções pedagógicas das escolas. Valorizando a cultura local, divulgando e dando oportunidade de mostrar o seu trabalho num espaço organizado e com grande visibilidade.

Este espaço será organizado para realização de atividades pensadas a partir do conceito de múltiplas linguagens onde as atividades são apresentadas através de danças, músicas, teatro, literatura, artes plásticas, jogos pedagógicos, esportes, brincadeiras, entre outras linguagens expressivas do ser humano, conforme as inscrições antecipadas das apresentações para o Festival.



PROPOSTA DE TRABALHO OU DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Realização do Festival Histórico Cultural 2019 será nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, com apresentações de atividades histórico culturais com os artistas locais e alunos da rede municipal de ensino. As apresentações acontecerão nas tendas colocadas na Praça Marechal Floriano Peixoto em pontos estratégicos, além da utilização da Casa Heloisa Alberto Torres, com a devida autorização do IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico nacional. Os interessados sejam artistas ou grupos escolares deverão fazer inscrição previamente, por e-mail específico a ser criado para tal.

O evento será organizado por uma Comissão, coordenada pela Casa Heloísa Alberto Torres e pela Subsecretaria de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, que providenciará toda a infraestrutura e organização necessária para a sua realização.



OBJETIVOS:

9.1. OBJETIVO GERAL:

- Oferecer um evento histórico cultural que promova desenvolvimento, aprendizagem e o compartilhar de informações artísticas culturais, dando visibilidade a cultura local.

9.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Incentivar a cultura local e descobrir novos talentos dentre os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Itaboraí e entre os municípios de Itaboraí.
- Identificar as diversas formas culturais e os diversos gêneros literários expressados no meio artístico, existente no município de Itaboraí.
- Mobilizar a população em torno de temas e atividades artísticas, valorizando a criatividade, a inovação e destacando a importância da arte e da história para a vida de todos e para o desenvolvimento dos municípios de Itaboraí.



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

O Festival Histórico Cultural de Itaboraí 2019 acontecerá nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, em espaços a serem locados próximo ao Centro de Itaboraí e caso seja possível, em espaços públicos da Praça Marechal Floriano Peixoto (Casa Heloísa Alberto Torres, Biblioteca Municipal Joaquim Manuel de Macedo e Espaço Universitário), organizado por uma comissão de trabalho coordenada pela equipe da Casa Heloísa Alberto Torres e pela Subsecretaria de Programas e Projetos, envolvendo diversas atividades, como:

- **Apresentações artísticas como: danças, peças teatrais, músicas com bandas locais, grupos folclóricos, poesias literárias, contação de histórias;**
- **Apresentações de atividades esportivas: capoeira, capoterapia, etc.**
- **Exposição do artesanato local;**
- **Oficina com oleiros;**
- **Exposição de quadros pintados com os Pontos Históricos de Itaboraí;**
- **Palestras educativas sobre a História de Itaboraí e personalidades itaboraienses;**
- **Visitas educativas nos prédios históricos do Centro de Itaboraí;**
- **Exposição na Casa Heloísa Alberto Torres;**
- **Cine Histórico Cultural com documentários e mini séries sobre a cultura e história de Itaboraí;**
- **Exposição de caráter informativo da Assessoria de Turismo da SECTUR;**
- **Gastronomia artesanal;**
- **Exposição de jogos pedagógicos e dos livros produzidos pelas escolas para a 26ª Feira do Livro de Itaboraí.**

INFRAESTRUTURA:

11.1. INSTALAÇÕES:

11.1.1. (COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Locação de 01(um) PALCO em estrutura metálica, medindo 10m (frente) x 8m (profundidade) x 1,20 m (altura do piso ao assoalho), incluindo ART de palco apresentada pela empresa contratada, piso acarpetado, a ser montado na quadra da Pça. Marechal Floriano Peixoto, para apresentações de danças, músicas, bandas, teatro, enfim, dos alunos e dos artistas locais, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019.

11.1.2. (COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Locação de 01(uma) tenda aberta, em lona vinílica branca, com estrutura metálica, para a cobertura do palco principal e do espaço destinado a apresentações dos alunos e aos artistas locais, medindo 35m x 15m x 5m (Comp x Larg x Alt), com cobertura em duas águas, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019.

11.1.3. (COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Locação de 02 (duas) tendas fechadas, em lona vinílica branca e estrutura metálica, medindo 35m x 15m x 5m (comp x larg x alt), a serem colocadas na Praça Marechal Floriano Peixoto, destinado a apresentações dos alunos e aos artistas locais, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019.

11.1.4. (COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Locação de 10 (dez) cabines de banheiros químicos (04 femininos, 04 masculinos e 02 NEE), colocadas próximas ao local de circulação do evento, na Rua Cel. Antonio Leal, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, com montagem no dia 28/11, às 7 horas da manhã e retirada no dia 01/12, a partir das 22horas.

11.1.5. (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Iluminação e pontos de energia para as tendas e palcos e disponibilização de provisórias de energia, principalmente para o palco principal, na Pça. Marechal Floriano Peixoto, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, com montagem dia 27/11.

11.1.6. (COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Aluguel de 20 (vinte) conjuntos de mesas e cadeiras de plástico, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, para suporte às atividades.

11.1.7. (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Empréstimo de 150 (cento e cinquenta) cadeiras plásticas para acomodação do público nos espaços, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019. Solicitadas por empréstimo dos auditórios das Escolas Municipais.

12. SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO:

12.1. (COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Contratação de Serviço de Sonorização para o PALCO PRINCIPAL, com equipamentos específicos para estrutura aberta, com pelo menos 02 torres de distribuição com pelo menos 04 caixas amplificadoras compatíveis com a necessidade do evento, 08 microfones sem fio, mais 02 de reserva, 08 pedestais para microfone, mesa de controle adequada com pelo menos 18 canais – ou de acordo com a necessidade de riders de palco, incluindo entradas/saídas para instrumentos, CD/DVD, Pendrive e HDMI, ART de som com cálculo de Decibéis apresentados pela empresa contratada, para os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, com montagem dia 27/11.

12.2. – (COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Locação de gerador de energia, com técnico responsável e respectiva ART, especialmente para o palco principal, para os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, com montagem dia 27/11.

12.3. – (COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Contratação de serviço de Iluminação para o palco principal, com pelo menos 04 canhões de luz coloridos e 01 branco, com suporte em treliça de aço (estrutura metálica) específica para este trabalho, mesa de controle de luz e pelo menos 01 (um) técnico operador, para os dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, com montagem dia 27/11.

13. DECORAÇÃO:

13.1. (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Decoração com malhas, para os espaços do palco principal e demais espaços, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, com montagem dia 27/11.

14. ALIMENTAÇÃO:

14.1. (SEM ÔNUS) Lanche contendo 01 biscoito salgado, 01 bolo individual e 01 mini suco, para distribuição aos alunos da Rede Municipal que irão participar através de inscrição feita pela escola, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, das 9h às 17h. **Através do Setor de Nutrição da SECTUR.**

15. TRANSPORTE:

15.1. (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Disponibilização do Caminhão da Secretaria de Educação, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, para transporte do material necessário à montagem e desmontagem da infraestrutura do evento nos seus referidos espaços.

15.2. (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Disponibilização de uma VAN e dois automóveis da SECTUR, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, para transporte do material, equipes e participantes necessários à montagem, realização e desmontagem do Festival Histórico Cultural 2019, nos seus referidos espaços.

15.3. (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Disponibilização dos ônibus escolares para transportar os alunos da Rede Municipal de Educação de Itaboraí, das escolas para a Praça Marechal Floriano Peixoto para se apresentarem e participarem do evento, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2019, conforme horário e agendamento das apresentações.

15.4. (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO) Disponibilização de 01 ambulância, pela Secretaria Municipal de Saúde, nos dias 30/11/2019, das 8h às 18h e dia 01/12/2019 das 8h às 18h, para eventuais atendimentos de emergência.

16. RECURSOS HUMANOS (SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO):

16.1. Equipe de Execução: **Toda a equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo/Casa Heloísa Alberto Torres e Subsecretaria de Programas e Projetos.**

16.2. Equipe de Apoio: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo/Subsecretarias de Gestão e Ensino, Administrativa e de Infraestrutura, Executiva, incluindo:

16.2.1. Equipe masculina e motorista do caminhão da SECTUR;

16.2.2. Motoristas e acompanhantes dos ônibus escolares da SECTUR;

16.2.3. Motoristas dos automóveis da SECTUR.

16.3. Equipe da **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.**

16.4. Agentes de Trânsito para fechamento do tráfego no entorno da Praça Mal. Floriano Peixoto (da lateral da Igreja Matriz até a Rua João Caetano), com dois agentes para apoio em frente ao Esporte Clube Comercial e à Prefeitura Municipal.

16.5. Equipe da Guarda Municipal, para segurança dos espaços durante todo o horário do evento e no pernoite dos dias de 28/11 para 29/11, de 29/11 para 30/11 e de 30/11 para 01/12, na Praça Mal. Floriano Peixoto.

16.6. Equipe de ambulância da **Secretaria Municipal de Saúde** (de plantão em local estratégico para possíveis emergências).

16.7. Equipe da **Secretaria Municipal de Obras e de Serviços Públicos** para montagem e desmontagem do palanque (palco principal) e do tablado e instalação dos pontos de energia.

16.8. Equipe da **Assessoria de Comunicação** da Prefeitura, para apoio jornalístico, divulgando o fechamento do trânsito e fazendo a cobertura do evento.

17. RECURSOS HUMANOS (COM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO):

Contratação de serviços para realização do evento, sendo necessário: coordenadores, diretores de equipe e supervisores para os diversos setores onde estarão ocorrendo as atividades do Festival Histórico Cultural de Itaboraí 2019.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O Festival Histórico Cultural de Itaboraí 2019 irá fomentar a cultura local, valorizando-a e integrando com a Educação e com a História de Itaboraí, trazendo um evento de grande cunho de conhecimento e diversidades artísticas, levando a aprendizagem e estimulando a comunidade presente a ser envolver cada vez mais com a arte educação e com a história local.